DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 348/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA,** para no período de 14 a 18 de setembro de 2026, responder pelo expediente da Contabilidade Municipal, em substituição ao Diretor de Finanças, DAMIAO COSME MAFFEI, que se achará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º A servidora ora designada, está autorizada a proceder todas as atribuições inerentes ao emprego público de Diretor de Finanças.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis/SP, 21 de agosto de 2.026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 349/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ADALTO RIBEIRO GOMES,** sendo referente ao período aquisitivo 12/06/2025 a 11/06/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 350/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **AMARILDO CARNEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo 26/08/2025 a 25/08/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 351/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ANDRE LUIS OLIVEIRA MENDONÇA,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 14/09/2026 a 28/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 352/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **DAMIAO COSME MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo 02/10/2024 a 01/10/2025, que serão gozadas de 14/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 353/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **EDSON LUIZ CAMARGO,** sendo referente ao período aquisitivo 04/07/2025 a 03/07/2025, que serão gozadas de 14/09/2026 a 28/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 354/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **HENRIQUE LUNA DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 355/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JAYNE NUNES DE SOUZA BARETTA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/02/2025 a 31/01/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 356/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JOAO NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 357/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JOICE FERNANDA DE OLIVEIRA VELLOZO,** sendo referente ao período aquisitivo 03/07/2025 a 02/07/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 358/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JOSE AUGUSTO BASILIO FERREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2025 a 09/06/2026, que serão gozadas de 28/09/2026 a 02/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 359/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JUNIOR CEZAR DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo 06/08/2025 a 05/08/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 360/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LILIAN JACIELI BIASOTTO MAGALHAES,** sendo referente ao período aquisitivo 09/08/2025 a 08/08/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 05/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 361/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZ GUSTAVO BIAGI,** sendo referente ao período aquisitivo 19/06/2025 a 18/06/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 17/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 362/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARCOS MENDES MACHADO,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 17/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 363/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARIA JOSE DE OLIVERIA PICINATO,** sendo referente ao período aquisitivo 18/01/2025 a 17/01/2026, que serão gozadas de 15/09/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 364/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente

Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MOISES LEITE DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 20/03/2025 a 19/03/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 365/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **NEIVA CANDIDA SECARINE ANSELMO,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 17/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 366/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RENAN RODRIGUES DA COSTA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/09/2025 a 02/09/2026, que serão gozadas de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 367/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ROBERTO PERUCCI,** sendo referente ao período aquisitivo 29/07/2025 a 28/07/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 368/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **SIMONE SILVA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo 01/02/2025 a 31/01/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 10/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 369/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 12 (DOZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **SOLANGE APARECIDA CAMILO CUSTODIO,** sendo referente ao período aquisitivo 03/08/2025 a 02/08/2026, que serão gozadas de 01/09/2026 a 12/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 370/2026.

De 21 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO,

Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **THATIANA DE OLIVEIRA DE PAULA,** sendo referente ao período aquisitivo 20/01/2025 a 19/01/2026, que serão gozadas de 04/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **65.130.934 JOICE BRAIT BERNARDO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 65.130.934/0001-93, com sede na Rua Padre Geremias nº 421 – Bairro Centro – CEP 17.190-009 – Reginópolis – SP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e higienização em equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

REGINÓPOLIS, 20 DE AGOSTO DE 2026.
JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....